



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 16/SEMED-GERAL/2026

ALVORADA DO OESTE/RO, 02 de outubro de 2026.



E STADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº: 0001842.02.02-2026/SEMED

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS** para atender a demanda da rede municipal de educação para o ano letivo de 2026, nos termos da Lei Federal de Licitação e Contrato 14.133/21, com o escopo de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no atendimento as escolas, creches e da própria Secretaria de Educação do município de Alvorada d'Oeste, tendo à finalidade de abertura de processo licitatório através da modalidade de Pregão Eletrônico assegura a economicidade e a transparência na aquisição dos itens, respeitando os princípios legais e otimizando o uso dos recursos públicos. A realização da presente licitação justifica-se, para suprir as necessidades constantes de atendimento da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município, para o ano letivo atual, qual seja exercício de 2026.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEMED	Mauri Vidal Ribeiro

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Contratada:

- 4.1- A contratada deverá executar o objeto conforme a descrição solicitada no item 7;
2. - Responder pelos danos causados diretamente as secretarias ou a terceiros;
 3. - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

2. - Comunicar a Secretaria de Educação qualquer impedimento que interfira no andamento do fornecimento;
3. - Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a secretaria ou a terceiros, por dolo ou culpa, inclusive de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da secretaria ou ainda por caso fortuito, força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pela secretaria.
4. - Eventuais valores devidos pela contratada as secretarias poderão ser descontadas de pagamentos pendentes ou vincendos;
5. - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
6. - Fornecer os produtos no local de entrega previsto no Documento de Formalização de Demanda;
7. - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais a serem adquiridos apresentam valores previstos que estão descritos conforme Plano de Trabalho, Cotação Prévia e **Termo de Convênio nº 172/SEDUC/2023**, incluso nos autos. Tendo em vista que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional inclusive por empresas fornecedoras locais, visando a eficácia, qualidade e conveniência econômica, as pesquisas serão realizadas seguindo o estabelecido no artigo 5º, §1º da IN 73/2020. Dentre as soluções apresentadas no mercado para o presente certame será escolhida a empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades dos produtos requisitados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a aquisição de materiais permanentes por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de atender a demanda constante no Plano Municipal de Educação–PME. Esses programas exigem uma estrutura física e tecnológica adequada para garantir a qualidade no ensino e o bom funcionamento das atividades pedagógicas. A implementação dessa solução inclui:

6.1 Identificação das Necessidades: Foi realizada uma avaliação detalhada da demanda dos equipamentos eletrônicos.

6.2 O processo será conduzido de acordo com a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, que permite maior competitividade entre os fornecedores e assegurar melhores condições de preço, qualidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

6.3 Execução do Processo Licitatório: Através da plataforma do Pregão Eletrônico, a aquisição dos materiais será realizada de forma transparente e eficiente. Serão definidos critérios claros de julgamento, que assegurem o cumprimento das exigências de qualidade e entrega conforme as especificações.

6.4 Entrega e Implementação: Após a conclusão do processo licitatório, os materiais adquiridos serão entregues em escolas municipais.

Essa solução tem como principal objetivo garantir que os alunos matriculados possam contar com materiais de qualidade, criando condições propícias para o desenvolvimento e o sucesso educacional.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, estimou esse quantitativo com base nos recursos disponíveis, PLANO DE TRABALHO e TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/SEDUC/RO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE
01	NOTEBOOK COM PROCESSADOR: Intel® Core TM, cache de 6MB, Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo; Placa de vídeo integrada Intel® UHD; Graphics com memória gráfica compartilhada, Teclado padrão – em Português (padrão ABNT2); I Touchpad de precisão; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single; Language 64 bit – em Português (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 de 1a Ger., 1 porta UBS 2.0 de 1a Ger., 1 porta HDMI 1.4, 1. porta de rede RJ-45 I 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC)	und	10

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá preço estimado, em consonância com a quantidade estimada com a pesquisa mercadológica de que trata o item acima, cujo valor estimado corresponde a **R\$ 38.182,70 (trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e stenta centavos)**. A Pesquisa de preços estimou-se com base em cotações de preços realizadas junto ao Banco de Preços e Cotações Prévia conforme item 5.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica a contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que não há que se falar em previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), com indicação de seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18, II, do § 1º, da Lei 14.133/21, nem em alinhamento entre a contratação e o planejamento do Município com a previsão no PCA, haja vista que ainda não foi implantada a regulamentação da nova lei no Município e esse instrumento ainda não foi elaborado.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber, sendo: quantitativos, qualitativo, operacionalizados e objetivos, e os resultados alcançados em relação aos atendimentos das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED sejam refletidos na aprendizagem dos alunos.

11.1 Melhoria operacionalizada: Com a aquisição de novos equipamentos eletrônicos, as unidades escolares terão condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Isso inclui a renovação e modernização dos ambientes de ensino, proporcionando maior conforto e funcionalidade tanto para os



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

alunos quanto para os profissionais da educação.

11.2 Aumento da Qualidade do Ensino: Com a infraestrutura reforçada, espera-se uma melhoria no desempenho escolar dos alunos, uma vez que ambientes mais adequados e recursos atualizados favorecem o processo de ensino-aprendizagem. A disponibilização de equipamentos tecnológicos também permitirá o uso de novas metodologias pedagógicas, alinhadas às demandas contemporâneas da educação.

11.3. Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: A realização do certame por meio de Pregão Eletrônico garante a otimização dos recursos públicos, permitindo a aquisição de materiais de qualidade com o menor custo possível. A competitividade entre os fornecedores também assegura que os melhores preços sejam obtidos, gerando economia para os cofres públicos e possibilitando o investimento em outras áreas prioritárias.

11.4 Impacto Positivo no Desenvolvimento Local: A aquisição de materiais permanentes, especialmente através da participação de fornecedores regionais, contribui para o desenvolvimento econômico local. Isso favorece a geração de empregos e a movimentação do mercado local, promovendo o crescimento econômico de Alvorada D'Oeste - RO.

11.5 Cumprimento dos Prazos e Exigências Legais: A conclusão do processo de aquisição no prazo legal e a prestação de contas dentro do exercício

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da assinatura do contrato, algumas providências serão tomadas para assegurar sua execução adequada:

- Análise detalhada das propostas: As propostas serão analisadas cuidadosamente, assegurando que o fornecedor cumpra todas as exigências técnicas, de habilitação e de qualificação econômica.
- Garantias contratuais: Serão exigidas garantias de execução do contrato para prevenir inadimplências e assegurar o cumprimento integral das obrigações.
- Fiscalização contínua: Será designada uma equipe de fiscalização para monitorar cada etapa da entrega, garantindo conformidade com o contrato. Essas medidas preventivas e de mitigação de riscos visam garantir que a aquisição de materiais permanentes Notebooks ocorra de maneira eficiente, atendendo aos prazos e à qualidade esperada, com a menor chance de interrupções ou falhas no processo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental a ser descrito no presente processo, entretanto, a aquisição de materiais permanentes, considera a minimização dos impactos ambientais, adotando práticas sustentáveis e de conformidade com as regulamentações ambientais vigentes; como forma de fomentar e exigir que as licitantes tenham comprometimento com o meio ambiente e atuem de forma sustentável, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar, deverá apresentar juntamente com a proposta ou, durante a fase de Julgamento da Proposta, após solicitação do Pregoeiro, Declaração de que atenderá os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis nas embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros. Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a licitação com sucesso. A contratação também é viável e necessária e encontra-se dentro da previsão de despesas desta secretaria SEMED, sendo considerada a melhor solução. A contratação é viável ainda porque não há restrições quanto às especificações do objeto, os quais possuem amplo mercado de oferta com vários fornecedores. Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses desta Secretaria Municipal de Educação SEMED.

15. RESPONSÁVEIS

MAURI VIDAL RIBEIRO
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE MUNIZ SOUTO
CADASTRO 3971

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAURI VIDAL RIBEIRO - SECRETARIO**, CPF: 312.92*. **2-*7 em **02/10/2026 12:32:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K6.0U32.823U.716V.3165**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.10F.1A6** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 16/SEMED-GERAL/2026**

Elaborado por **ELIANE MUNIZ SOUTO**, CPF: 053.61*. **6-*3, em **02/10/2026 12:30:49**, contendo 1.816 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1213.4A30.749R.487U.0830

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

